

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM NO ESTADO DO  
PARANÁ A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO ATRAVÉS  
DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO  
METROPOLITANA – COMEC.**

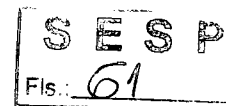
**PROTOCOLO: 13.842.849-4**

Pelo presente instrumento de ajuste no **ESTADO DO PARANÁ**, a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, representada pelo Secretário de Estado, Dr. Wagner Mesquita de Oliveira, portador do RG sob nº 00000/PR e do CPF sob nº 00000, e a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU**, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Carlos Roberto Massa Junior, portador do RG sob nº 3.108.676-0 e do CPF sob nº 413.482.659-49, através da **COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.337.0001-94, representada pelo Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, Sr. Carlos do Rego Almeida Filho e pelo Diretor Presidente, Sr. Omar Akel, portador do RG sob nº 427.108-4/PR e do CPF sob nº 016.325.669-15, de acordo com a autorização governamental exarada no protocolo nº \_\_\_\_\_ celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO** nos seguintes termos:

**Considerando** que as Secretarias de Estado e as autarquias a elas vinculadas tem como o objetivo aumentar a presença do Governo estadual nas regiões e desenvolver uma ação executiva coerente e complementar com os demais órgãos da administração, por meio da integração dos diversos setores da administração pública estadual;

**Considerando** o intuito de reduzir custos e aprimorar o atendimento da população no combate a criminalidade;

**Considerando** que a SEDU/COMEC dispõe de estrutura para compartilhar com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para melhorar o monitoramento de segurança da Região Metropolitana de Curitiba;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016**

**Considerando** a estrutura do Centro de Controle Operacional – CCO com o sistema eletrônico de leitura automática de placas – LAP;

**Considerando** que ambos os convenientes pretendem convergir esforços a fim de que o interesse público da população seja atendido;

Resolvem as partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIMM e das IMAGENS DAS CÂMERAS DA REGIÃO METROPOLITANA DESTA COMEC, para a SESP com a finalidade específica de apoiar no combate a criminalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

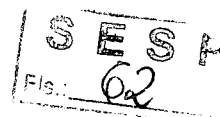
Para a consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica;

I – Compete a SEDU/COMEC:

- a) Disponibilizar estrutura física e infraestrutura para a execução dos trabalhos, disponibilizando o acesso e arcando com as despesas.
- b) Disponibilizar acesso às imagens das câmeras de segurança e monitoramento da Região Metropolitana de Curitiba;
- c) Disponibilizar o mapa e dados da localização das câmeras instaladas na Região Metropolitana de Curitiba, parte integrante do presente ajuste.
- d) Enviar sistematicamente os dados dos veículos identificados no sistema SIMM para os sistemas da SESP com a finalidade específica de cruzamento com o banco de dados de veículos irregulares que possuem ocorrência policial de furto ou roubo.

II – Compete a SESP:

- a) Manter ativo o link de 100MB de SJO - COMEC – SESP (designação 367163-3), necessário para o funcionamento do sistema, assumindo os custos do link até o final do convênio.
- b) Providenciar a comunicação de dados para fazer acesso à base de dados do sistema SIMM.
- c) Comunicar a SEDU/COMEC qualquer irregularidade constatada durante a visualização de imagens ou no sistema SIMM para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016**

- d) Providenciar a adequação dos seus equipamentos e instalações de informática de forma a permitir a interconexão.
- e) A responsabilidade pela liberação das chaves de acesso para os funcionários da SESP será da SESP.
- f) Utilizar os dados do sistema SIMM enviados pela COMEC somente para a finalidade de identificação de veículos irregulares que possuem ocorrência policial de furto ou roubo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas obrigações e atribuições.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica terá início a partir da data de publicação, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas às formalidades legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

O ajuste ora formalizado poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo e/ou rescindido, por mútuo acordo entre as partes em unilateralmente por quaisquer das partes, uma vez presentes e demonstradas as circunstâncias que ensejem tal procedimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização do presente termo serão realizados pelo servidor André Luis Rodrigues, RG nº 9.506.447-7, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e pelo servidor Cláudio de Almeida Torres, designado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, a quem cabe a realização de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo de Cooperação Técnica na imprensa oficial deverá ser providenciada pela COMEC até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Para solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste instrumento ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais disposições cabíveis na legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

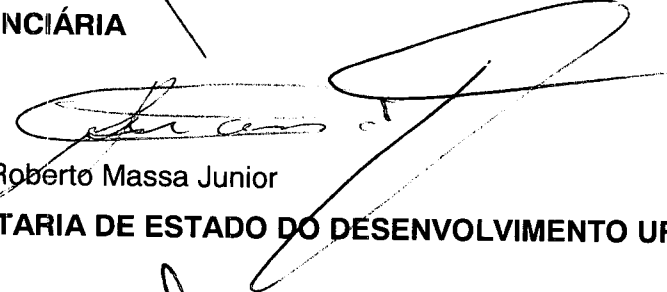
As partes elegem o foro de Curitiba para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica.

E por assim estarem, justos e convencionados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, de de 2016.

  
Wagner Mesquita de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

  
Carlos Roberto Massa Junior

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

  
Carlos do Rego Almeida Filho

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**

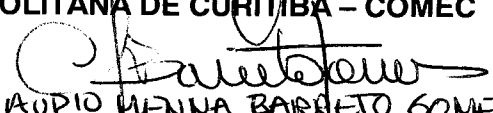
Testemunhas:

  
Paulo Cleci Ceccardi Souza

RG: 4019 423-1

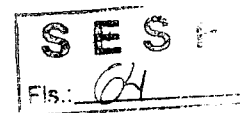
CPF: 81319840-49

  
Omar Akel

  
Claudio Menna Barreto Gomes

RG: 3 433 665-2 /PR

CPF: 062 909 490-04



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO**

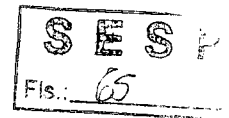
**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente: <b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		C.N.P.J./MF.:		
Endereço: Rua Deputado Mário de Barros, 1290, 2º andar				
Cidade: <b>Curitiba</b>	U.F. <b>PR</b>	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.
Nome do responsável: <b>Carlos Roberto Massa Junior</b>		C.P.F.: <b>413.482.659-49</b>	C.I./Órgão Expedidor: <b>3.108.676-0</b>	
Cargo: <b>Secretário de Estado</b>			Matrícula:	
Endereço: <b>O mesmo</b>			C.E.P.:	

**2 – OUTROS PARTICIPES**

Nome: <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP</b>		C.G.C./MF –		
Endereço: Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº 4º andar				
Cidade: <b>Curitiba</b>	U.F. <b>PR</b>	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.
Nome do responsável: <b>Wagner Mesquita de Oliveira</b>		C.P.F.: <b>000.000.000-00</b>	C.I./Órgão Expedidor:	
Cargo: <b>Secretário de Estado</b>			Matrícula:	
Endereço: <b>O mesmo</b>			C.E.P.:	

Nome: <b>COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC</b>		C.G.C./MF –		
Endereço: Rua Máximo João Koop, 274 – Bloco 03				
Cidade:	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0097/2016

<b>Curitiba</b>	<b>PR</b>	<b>82.630-900</b>	<b>(41) 335106500</b>	
Nome do responsável: <b>CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO</b>		C.P.F.: <b>0</b>		C.I./Órgão Expedidor: <b>PR</b>
Cargo: <b>Coordenador Geral da Região Metropolitana</b>				Matrícula:
Endereço: <b>O mesmo</b>				C.E.P.:

### 3 – DESCRIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

<b>Período de Execução: 02 (dois) anos</b>	
Início: Data da Publicação	Término:
<b>Identificação/objeto do Termo de Cooperação:</b> Cooperação e intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar o controle eletrônico da Região Metropolitana de Curitiba, com o acesso às imagens das câmeras fixas(ptz) e disponibilização de informações com LAP (Leitura Automática de Placas de Veículos) do Sistema de Monitoramento da Região Metropolitana – SIMM, visando a melhoria da segurança da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> Aumentar a presença do Governo estadual nas regiões e desenvolver uma ação executiva coerente e complementar com os demais órgãos da administração, por meio da integração dos diversos setores da administração pública estadual uma estrutura para compartilhar o monitoramento, com o acesso às imagens das câmeras fixas(ptz) e disponibilização de informações com LAP (Leitura Automática de Placas), do CCO - COMEC da Região Metropolitana de Curitiba, reduzindo os custos e aumentando a segurança e o atendimento da população.	

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

<b>Meta Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Partícipes Executores</b>	<b>Duração</b>
-----------------------------	----------------------	----------------------------------	----------------



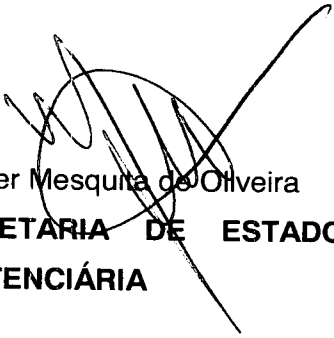
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS - CONVÊNIO N.º 0097/2016**

01	Atendimento população	SESP/SEDU/COMEC	-
----	-----------------------	-----------------	---

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Natureza da Despesa		Total R\$	PERÍODO
Código	Especificação		
	NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS CONVENIENTES	-0,00-	02 anos


Curitiba, de de 2016.

  
Wagner Mesquita de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

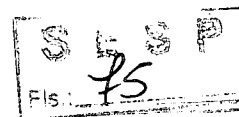
  
Carlos Roberto Massa Junior

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

  
Carlos do Rego Almeida Filho

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**

  
Omar Akel



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**DESPACHO nº 0508/2016**

**Protocolo nº 13.842.849-4**

**SESP/DG**

Assunto: Trata o presente protocolado de solicitação de Termo de Cooperação Técnica, entre SESP e SEDU, através da COMEC, visando disponibilização de informações do Sistema Integrado de Monitoramento – SIMM e das Imagens das Câmeras da Região Metropolitana desta COMEC, para a SESP com a finalidade específica de apoiar no combate a criminalista.

1. Tendo em vista que o Termo de Cooperação encontra-se autorizado, encaminhamos o presente visando encaminhamento à SEDU/COMEC, para assinatura nas 02 (duas) vias do Termo e nas 02 (duas) vias do Plano de Trabalho, bem como publicação no DIOE;
2. Após retorne.

Curitiba, 04 de março de 2016.

  
**Bruno Ap. de Oliveira**  
Setor de Contratos e Convênios





**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Ofício nº 327 - GS

Curitiba, 07 de março de 2016.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminho a apreciação de Vossa Senhoria, o expediente protocolado sob n.º 13.842.849-4, o qual versa sobre Termo de Cooperação Técnica, entre SESP e SEDU, através da COMEC, visando disponibilização de informações do Sistema Integrado de Monitoramento - SIMM e das Imagens das Câmeras da Região Metropolitana desta COMEC, para a SESP com a finalidade específica de apoiar no combate a criminalista.

Respeitosamente,

  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano  
Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1290 - 2º andar  
**CURITIBA - PARANÁ**

JGGB/DG